



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CNPJ: 39.486.337/0001-96

GABINETE VEREADOR ANGELO RAMOS ANJINHO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Dispõe sobre o reconhecimento do acervo arqueológico móvel sob guarda do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB como Patrimônio Cultural Material do Município de Belford Roxo, o reconhecimento do saber-fazer arqueológico e social da instituição como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal, declara o interesse público na permanência do referido acervo no território municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material do Município de Belford Roxo o acervo arqueológico móvel sob guarda do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB, sediado no bairro Vila Santa Tereza, neste Município.

Art. 2º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Belford Roxo o saber-fazer arqueológico e social desenvolvido pelo Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB, compreendendo seus métodos científicos, práticas de pesquisa, preservação, formação acadêmica, difusão da memória e atuação sociocultural.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei fundamenta-se:

I – na relevância histórica da atuação do IAB no Município desde 1965, anterior à emancipação político-administrativa de Belford Roxo;

II – na guarda de acervo arqueológico de reconhecida importância científica nacional, incluindo materiais associados à Tradição Una e registros da ocupação humana na Baixada Fluminense;

III – na preservação de bens arqueológicos de significativa antiguidade, incluindo materiais datados do Holoceno Médio e Final;

IV – na consolidação do Município como território de memória e custodiante de relevante patrimônio científico, histórico e cultural brasileiro.

Art. 4º Fica declarado de interesse público municipal a permanência, no território de Belford Roxo, do acervo arqueológico sob guarda do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB, em razão de sua relevância histórica, científica, cultural,

educacional e identitária para o Município.

Art. 5º Na hipótese de eventual procedimento administrativo que envolva remoção, transferência ou alteração da guarda do referido acervo, o Município deverá ser formalmente comunicado, podendo manifestar-se institucionalmente junto aos órgãos competentes, visando à defesa do interesse público local e da preservação da identidade cultural municipal.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para:

I – proceder ao registro do patrimônio material em livro próprio de tombo municipal;

II – realizar o registro do patrimônio imaterial nos livros de registro cultural do Município;

III – promover ações de inventário, salvaguarda, preservação, proteção e divulgação;

IV – firmar parcerias institucionais voltadas à valorização do patrimônio reconhecido.

Art. 7º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica transferência de posse ou propriedade do acervo, permanecendo a guarda institucional sob responsabilidade do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB, observada a legislação federal aplicável.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer oficialmente o acervo arqueológico móvel sob guarda do Instituto de Arqueologia Brasileira – IAB como Patrimônio Cultural Material do Município de Belford Roxo, bem como o saber-fazer arqueológico e social desenvolvido pela instituição como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal.

Instalado no bairro Vila Santa Tereza desde 1965, o IAB estabeleceu-se no território antes mesmo da emancipação político-administrativa do Município, consolidando-se como referência científica nacional no campo da arqueologia. Sua atuação integra a história da arqueologia brasileira, especialmente no contexto do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA).

O acervo sob sua guarda representa registro científico da ocupação humana na Baixada Fluminense, incluindo materiais associados à Tradição Una e vestígios arqueológicos de expressiva antiguidade, constituindo patrimônio de valor histórico e cultural inestimável.

Anexo:

O IAB EM BELFORD ROXO: PARECER TÉCNICO PARA A SALVAGUARDA DO ACERVO ARQUEOLÓGICO MÓVEL COMO PATRIMÔNIO MATERIAL E REGISTRO DA MEMÓRIA E PRÁTICAS DO IAB COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

O presente parecer técnico visa fundamentar a solicitação legislativa desse Município para a declaração do "fazer" do Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB) como patrimônio cultural imaterial do município de Belford Roxo, bem como a declaração do acervo arqueológico móvel sob sua guarda como patrimônio material municipal. Este documento estrutura-se sobre pilares científicos, históricos e legais, demonstrando que o IAB não apenas reside no território, mas é o elemento constitutivo da identidade histórica profunda de Belford Roxo, operando como o principal guardião da memória da Baixada Fluminense muito antes da própria emancipação política do município.

A análise aqui apresentada baseia-se em dados consolidados de instituições como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Legislação Federal e Municipal, além de atividades socioculturais desenvolvidas pelo IAB ao longo de seis décadas de permanência na localidade de Vila Santa Tereza, em Belford Roxo (RJ).

1 - FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICA: O IAB EM BELFORD ROXO

A relevância do Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB) para o município de Belford Roxo deve ser compreendida sob a ótica da precedência e da continuidade. Fundado em 29 de abril de 1961, o IAB estabeleceu sua sede própria no bairro de Vila Santa Tereza, em Belford Roxo, no ano de 1965, quando da necessidade de espaços para guarda do material arqueológico provenientes das pesquisas realizadas durante o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA). Este programa consolidou-se como marco do início da arqueologia científica no Brasil ao instituir o rigor metodológico e a padronização técnica em escala nacional, transformando o antigo amadorismo em ciência e tornando a sede do IAB em Belford Roxo na guardiã definitiva deste monumental legado histórico. É imperativo notar que, neste período, Belford Roxo ainda não possuía autonomia administrativa, integrando o município de Nova Iguaçu. Portanto, o IAB instalou-se e começou a produzir ciência e cultura na região vinte e oito anos antes de Belford Roxo tornar-se um município independente, em 1993.

Esta longevidade institucional confere ao IAB o status de pioneiro na preservação da memória nacional e local. Enquanto o território do município, assim como o país, passava por intensos processos de urbanização, transformação política e social, o IAB consolidava-se como um centro de excelência científica, atraindo pesquisadores nacionais e internacionais para o coração da Baixada Fluminense. Sob a liderança do Diretor de Pesquisas e Arqueólogo Dr. Ondemar Ferreira Dias Júnior, um dos expoentes da arqueologia brasileira e participante ativo do PRONAPA, o IAB transformou Vila Santa Tereza, em Belford Roxo, em um ponto de referência no mapa da academia brasileira e da ciência global.

A região do Calundu (hoje Vila Santa Tereza) e seus arredores possuem uma densidade arqueológica que remonta a milhares de anos, com evidências de ocupações de povos Sambaquianos e, posteriormente, grupos indígenas Tupi, Europeus e Africanos escravizados. Ao fixar-se ali, o IAB não apenas estudou esses vestígios, mas integrou-se à paisagem cultural, tornando-se, ele próprio, parte da história viva de Belford Roxo.

A infraestrutura do IAB em Belford Roxo é composta hoje por dez prédios, que incluem Reservas Técnicas Científicas e Museológicas, Laboratórios de Pesquisa, Salas de aula, Áreas Administrativas, Bibliotecas, Área Museal e Alojamentos, constituindo o maior centro cultural de arqueologia privado do Brasil em solo municipal. Esta estrutura física, somada ao conhecimento acumulado, representa um ativo que o município deve salvaguardar através dos instrumentos de patrimonialização.

2 - O “FAZER” INSTITUCIONAL COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL: O SABER-FAZER ARQUEOLÓGICO E SOCIAL DO IAB

A solicitação de declaração do "fazer" do IAB como patrimônio imaterial fundamenta-se no conceito de que o patrimônio não reside apenas nos objetos, mas nos processos, técnicas e modos de criar e viver de uma coletividade, conforme já estabelecido pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO em Paris (2003), que estabeleceu diretrizes internacionais. Esse pleito encontra respaldo direto na Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 30, inciso IX, estabelece a competência dos municípios para promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, bem como em seu Art. 216 (§ 1º) determina que o Poder Público deve promover e proteger o patrimônio cultural por meio de registros e inventários. Já no âmbito municipal, tal prerrogativa é reforçada pela Lei Complementar Municipal nº 293/2023 que confere à Secretaria Municipal de Cultura a competência explícita para salvaguardar o patrimônio histórico local. Assim, em consonância com as diretrizes do IPHAN e o Decreto nº 3.551/2000, que estabelece

os livros de registro do Patrimônio Imaterial (INRC), o IAB apresenta em seu conjunto de práticas desenvolvidas em Belford Roxo um modelo de atuação único, indissociável de sua sede e detentor de notório interesse público e identitário, que funde pesquisa científica rigorosa com intervenção social e pedagógica.

2.1 - O Pioneirismo Científico e a Inovação Metodológica do IAB

O IAB desempenhou um papel divisor de águas na arqueologia brasileira, sendo protagonista na transição da prática amadora para uma disciplina científica e institucionalizada. A sua contribuição para a ciência arqueológica, se juntou aos esforços nacionais e internacionais e levou a promulgação da principal Lei de arqueologia ainda em vigor, a Lei 3.924 de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. O seu pioneirismo pode ser verificado ao se perceber que a sua fundação se deu antes da promulgação desta Lei. E este pioneirismo seguiu em frentes que hoje são pilares da profissão:

- **Institucionalização da Pesquisa:** Como a primeira instituição privada de caráter científico-cultural dedicada integralmente à arqueologia no Brasil, o IAB estabeleceu padrões de curadoria e guarda de acervos antes mesmo da existência de normas federais consolidadas.
- **Arqueologia Preventiva:** O instituto foi pioneiro na Arqueologia Preventiva, e, até mesmo nas parcerias e pesquisas internacionais, realizando em 1978 a primeira missão arqueológica brasileira de resgate no exterior, em Salto Grande, Uruguai, em convênio com a UNESCO e o Ministério das Relações Exteriores. Essa expertise permitiu que o IAB se tornasse referência na pesquisa arqueológica de grandes obras de infraestrutura, como o Arco Metropolitano Rodoviário do Rio de Janeiro.
- **Contribuições ao estudo sobre a Pré-História e Contato Interétnico:** A metodologia do IAB permitiu a sistematização de Tradições e Fases, identificando padrões de ocupação de povos ceramistas, por exemplo, que recuam a milhares de anos. Além disso, o Professor Ondemar Dias identificou e denominou a cerâmica "neobrasileira", criando uma estudo fundamental dos contatos entre povos no período colonial.
- **Inovação na Divulgação e Produções Científicas:** O pioneirismo estende-se à comunicação científica, tendo o IAB recebido o Prêmio José Reis de Divulgação Científica (CNPq) em 1986. Além de ter sido pioneiro na publicação de artigos científicos em seus renomados Boletins de Arqueologia. Atualmente, o IAB mantém essa vanguarda com o uso de tecnologias avançadas em seu site, como o seu Museu Virtual que permite o acesso democrático ao acervo através de experiências imersivas.

2.2 - O Método do Psicodrama Pedagógico Aplicado à Educação Patrimonial

Outro núcleo desse patrimônio imaterial é a metodologia inovadora de educação patrimonial baseada no Psicodrama Pedagógico. Desenvolvido originalmente por Jacob Levy Moreno e adaptado pela Arqueóloga com especialização em Psicodrama, Dra. Jandira Neto, este método transforma a aprendizagem da ciência arqueológica em um ensino lúdico e participativo.

Diferente das abordagens educacionais passivas, o Psicodrama Pedagógico aplicado pelo IAB utiliza a dramatização e o contato direto com o objeto arqueológico para gerar consciência histórica. Este contato permite que crianças e jovens das comunidades locais, como a Vila Santa Tereza, não apenas aprendam sobre o passado, mas se sintam protagonistas da preservação de seu território e sua ancestralidade. A aplicação técnica ocorre em quatro etapas sequenciais que visam a sensibilização, a ação, o processamento e a integração do conhecimento.

2.3 - O Projeto Pesquisador Curumim e a Função Social da Ciência

Iniciado em 2003 e comemorando mais de duas décadas de atuação ininterrupta, o Projeto Pesquisador Curumim é o pilar de transformação social do IAB em Belford Roxo. O projeto opera em uma estrutura organizacional de ensino que oferece uma trilha de carreira para jovens em situação de risco social extremo, unindo esporte, ciência e auxílio financeiro direto.

O "fazer" imaterial do Pesquisador Curumim reside em sua capacidade de adaptar a ciência arqueológica às urgências de uma periferia através de três eixos de impacto:

- **Sobrevivência Humana:** Através da oferta de bolsas de auxílio que podem chegar a meio salário mínimo nos níveis avançados, garantindo renda básica para alimentação e vestuário.
- **Socialização e Profissionalização:** Treinamento técnico rigoroso em laboratório, campo e administração, preparando o jovem para o mercado de trabalho.
- **Acesso ao Ensino Superior:** Orientação vocacional e apoio financeiro (livros e transporte) para o ingresso e permanência na universidade.

Desde 2021, em resposta ao aumento da violência urbana na região, o IAB integrou outras atividades gratuitas, como o esporte, como a porta de entrada oficial do projeto. A estrutura de formação é dividida em níveis de maturidade: Nível I - Curumim Mirim (7 a 14 anos); Nível II - Pesquisador Curumim (14 a 18 anos), onde os jovens recebem bolsas mensais e são capacitados no manejo do Patrimônio Cultural Material (bens arqueológicos) e Imaterial (ofícios e modos de fazer

dos povos formadores do Brasil); Nível III - Profissionalizante (18+ anos), destinado aos egressos que ingressam na Universidade. O IAB atua como o primeiro empregador formal e oferece orientação científica para Pesquisas de Conclusão de Curso (TCC).

Este Projeto demonstra que o IAB em Belford Roxo não é apenas um centro de pesquisa, mas um catalisador de transformação social que retira jovens da estatística de vulnerabilidade e insere na vanguarda da preservação cultural brasileira.

3 - O ACERVO ARQUEOLÓGICO MÓVEL COMO PATRIMÔNIO MATERIAL

A declaração do acervo do IAB como patrimônio material municipal é uma medida de proteção e reconhecimento científico da história do território de Belford Roxo. O acervo não é uma coleção aleatória, mas um registro estratigráfico da ocupação humana no Brasil, com destaque para a Baixada Fluminense.

3.1 - A Tradição Una e a Relevância Científica Nacional

O IAB custodia um dos acervos mais importantes do país sobre a Tradição Una, um grupo de povos originários ceramistas que ocupou vastas áreas do Brasil Central e do Sudeste. A exposição virtual "Acauã e Seu Mundo", baseada no acervo físico mantido em Belford Roxo, apresenta peças que recuam ao Holoceno Médio.

O acervo inclui materiais de raríssima preservação, como cestaria e tecelagem, datadas desde o segundo milênio antes de Cristo (cerca de 3350 AP), preservados graças às condições específicas de microclima das cavernas onde foram encontrados. A presença deste material sob guarda em Belford Roxo torna o município um custodiador de tesouros da pré-história nacional, incluindo a múmia de uma criança (Acauã) com datação de 3.350 anos antes do presente, isto é, do Holoceno Final.

3.2 - Os Sítios Arqueológicos Locais e a Identidade de Belford Roxo

A relevância material para o município torna-se ainda mais evidente quando analisamos os achados realizados especificamente em solo belforroxense. O IAB foi o responsável pela identificação e salvaguarda de sítios fundamentais para a história da cidade:

- **Sítio Dona Laura (atual Bairro Vilar Novo):** Encontrado na década de 1980, este sítio revelou o enterramento Tupi mais completo da história do IAB, que provavelmente é da mais antiga aldeia da região citada por Jean de Lery (1565), Aldeia de Tatymã, como publicado na Revista Preservar de nº 5 do IAB, Edição Especial, que trata da História e Pré-história de Belford Roxo. O achado de urnas cerâmicas com conteúdo osteológico preservado em um terreno residencial demonstra que a história indígena de Belford Roxo está sob nossos pés.
- **Complexo Arqueológico do Calundu (atual Bairro Santa Tereza):** A região onde o IAB se localiza é rica em sítios arqueológicos, como sambaquis (montes artificiais de conchas erguidos por populações pré-coloniais), cemitérios indígenas, engenhos e olarias.

A declaração deste acervo como patrimônio material municipal assegura que esses objetos continuem servindo como base para a educação dos munícipes.

3.3 - Impacto Direto e Indireto nas Vidas dos Munícipes de Belford Roxo

O IAB não é uma instituição isolada. Sua atuação em Belford Roxo produz efeitos práticos e cotidianos que beneficiam diretamente a população. A análise do portfólio de atividades demonstra que o instituto utiliza seu material arqueológico e seu conhecimento técnico como ferramentas de transformação local.

3.3.1 - Benefícios Diretos: Educação e Qualificação

O contato dos alunos da rede pública municipal com o acervo do IAB proporciona uma "alfabetização patrimonial" que as escolas tradicionais raramente conseguem oferecer. Atividades como o programa "Bem Vindo ao Mundo da Arqueologia" permitem que crianças de escolas como o CIEP Municipalizado Edval Gueiros Vidal, o Colégio Estadual Santa Tereza, a Creche Recanto Feliz, a Creche Casa da Criança e Creche Municipal Manoel da Silva Curty, escolas mais próximas a instituição, entendam a importância da preservação ambiental e histórica a partir de objetos reais.

Além disso, a presença do IAB gera oportunidades de qualificação. Alunos do IFRJ (campus Belford Roxo) utilizam atualmente o instituto como laboratório de extensão, o que contribui para a formação de uma mão de obra tecnicamente qualificada no município para atuar nas áreas de museologia, conservação e gestão cultural.

Com a demanda por serviços de campo e laboratório, o IAB contrata mão de obra local e gera emprego e renda para moradores do bairro e recolhimento de impostos para o município. Tendo chegado a um número de quase cem pessoas contratadas em grandes projetos.

3.3.2 - Benefícios Indiretos: Cidadania, Saúde e Identidade

O IAB atua como um centro de serviços comunitários. O uso da sede para campanhas de vacinação (gripe, sarampo) e medição de glicose, em parceria com o Lions Clube de Nilópolis, demonstra a integração do instituto com o bem-estar dos moradores da Vila Santa Tereza. Indiretamente, esta atuação fortalece o tecido social do bairro, transformando o "museu" em um espaço de acolhimento e cuidado.

A valorização do patrimônio material e imaterial também impacta a economia local através do potencial turístico e educativo. Ao declarar o IAB como patrimônio imaterial e seu acervo arqueológico móvel como patrimônio material, o município coloca Belford Roxo no roteiro do turismo científico e histórico do estado, o que pode atrair investimentos e infraestrutura para a região da Baixada Fluminense, combatendo o estigma de "cidade dormitório" e de violência e reafirmando-a como "cidade histórica e científica".

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DO PLANO DIRETOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O embasamento jurídico para as declarações do IAB como patrimônio imaterial e seu acervo arqueológico móvel como patrimônio material de Belford Roxo é robusto e encontra eco em todas as esferas do Direito brasileiro.

4.1 - Competência Municipal e a Lei Orgânica de Belford Roxo

O município de Belford Roxo possui competência legislativa para proteger o patrimônio cultural local, conforme o Artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal. No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Belford Roxo (2017) em vigor, estabelece obrigações claras:

- **Artigo 171:** Determina que o Município deve manter instituições culturais para pesquisa e preservação, protegendo documentos, obras e sítios arqueológicos.
- **Artigo 175:** Estipula que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá a proteção do patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

A declaração legislativa solicitada cumpre estas diretrizes, formalizando a proteção de uma

instituição que já exerce as funções descritas na lei municipal há 60 anos.

4.2 - Critérios do IPHAN e do Patrimônio Cultural Brasileiro

O pedido utiliza os conceitos modernos de patrimônio estabelecidos pelo IPHAN e pela Constituição de 1988 (Art. 216). O patrimônio material é reconhecido pela sua "vinculação a fatos memoráveis da história" e seu "excepcional valor arqueológico". O acervo do IAB, por documentar a transição tecnológica e social de milênios de ocupação no Brasil, preenche este requisito.

Quanto ao patrimônio imaterial, a fundamentação segue o Decreto 3.551/2000, que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial. O "fazer" do IAB, personificado em seu pioneirismo na arqueologia, no estabelecimento de metodologias e teorias arqueológicas e na sua metodologia de educação patrimonial, bem como em seus projetos sociais, enquadra-se como um "Saber" ou "Modo de Fazer" que é portador de referência à identidade da Baixada Fluminense.

4.3 - Precedente do Decreto Federal 9.618/2018

Um argumento jurídico de extrema força é o reconhecimento já concedido pela União. Em 18 de dezembro de 2018, a Presidência da República declarou o **acervo documental privado** do IAB como de "interesse público e social" por sua relevância para a identidade nacional. Se o Governo Federal reconhece a importância nacional do arquivo documental que conta a história das pesquisas do IAB, é lógico e imperativo que o Município de Belford Roxo reconheça a importância material dos objetos resultantes dessas pesquisas e o valor imaterial dos métodos desenvolvidos pela instituição em seu solo.

5 - CONCLUSÃO: O IAB COMO PATRIMÔNIO VIVO DE BELFORD ROXO

Diante do aqui exposto, conclui-se que o Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB) não configura apenas um repositório de objetos, mas sim um repositório de memória e transformação social indissociável da identidade de Belford Roxo. A trajetória da instituição, que precede a própria autonomia administrativa do município, conferiu ao território uma centralidade científica de relevância internacional, tornando a Vila Santa Tereza o guardião de um legado que remonta a milênios de ocupação humana. Portanto, a solicitação de declaração do "fazer" do IAB como patrimônio imaterial e de seu acervo arqueológico móvel como patrimônio material não é um ato de mera homenagem, mas uma medida de salvaguarda estratégica e imperativa para a soberania cultural

local.

A fundamentação deste parecer demonstra que o IAB opera em uma zona de intersecção rara, onde o rigor da arqueologia científica se funde à responsabilidade social de uma tecnologia pedagógica única. Ao proteger o "saber-fazer" institucional e as metodologias de educação patrimonial que resgatam jovens da vulnerabilidade, o Poder Público Municipal cumpre o seu dever constitucional de preservar os modos de criar e fazer de sua coletividade. Da mesma forma, ao conferir status de patrimônio material a um acervo já reconhecido pela União como de interesse público e social, o município assegura que essa riqueza histórica se disperse e este tesouro arqueológico que é, por definição, finito e insubstituível se perca.

Em suma, a formalização legislativa destes títulos representa a consolidação de Belford Roxo como um polo de excelência em pesquisa e preservação, elevando o status do município no cenário nacional e internacional. Ao agir em consonância com a Lei Orgânica Municipal e com as diretrizes do IPHAN, a municipalidade não apenas protege o passado, mas firma um compromisso ético com as futuras gerações, garantindo que o direito à memória e à história seja exercido em sua plenitude. Este parecer manifesta-se, portanto, pela absoluta pertinência e urgência da solicitação, entendendo que a proteção do IAB é, em última análise, a proteção da própria alma histórica de Belford Roxo.

PORTIFÓLIO DE ATUAÇÃO

19. Exposição "Acauã e seu mundo"
Data: 2020
Local: Site do IAB e Área Museal na Sede em Belford Roxo
Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



Exposição

[Clique na imagem para acessar a página da respectiva peça]



Disponível em:

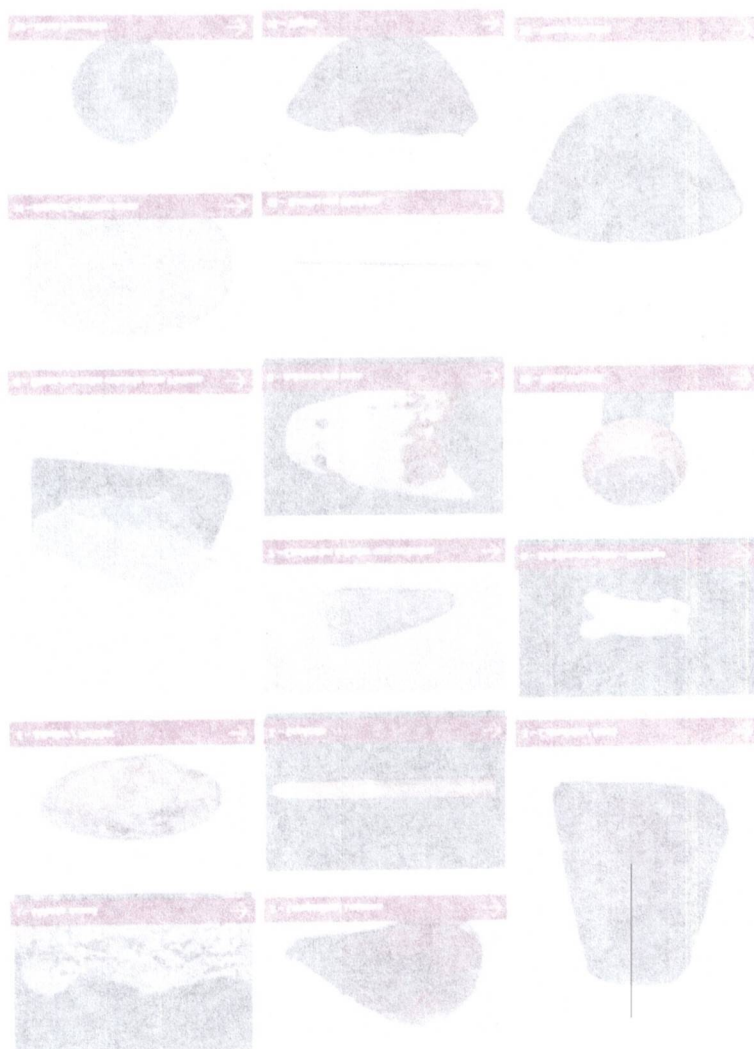
<https://arqueologia-iab.com.br/museu-virtual/>

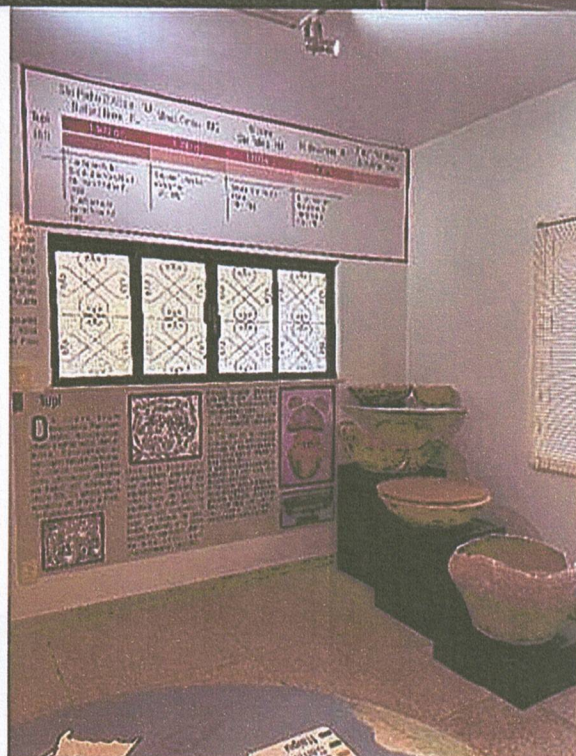
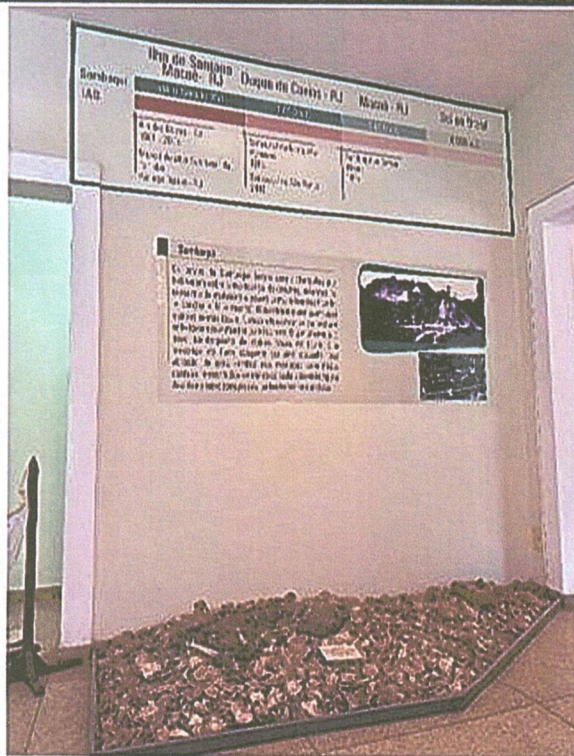
Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):

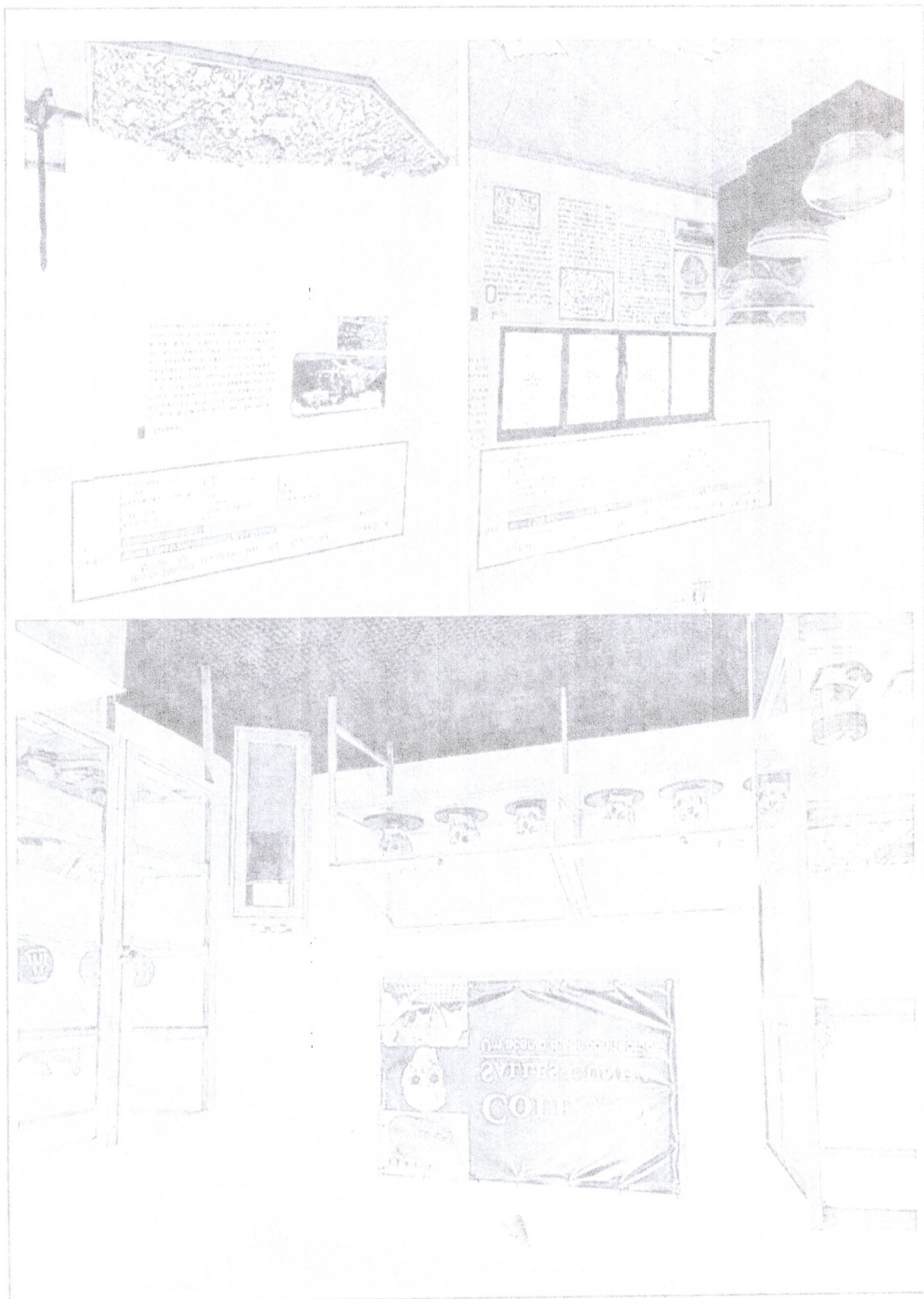
[Handwritten signature]

Foto(s) e/ou burl(s) com link(s) comprova(o)s:

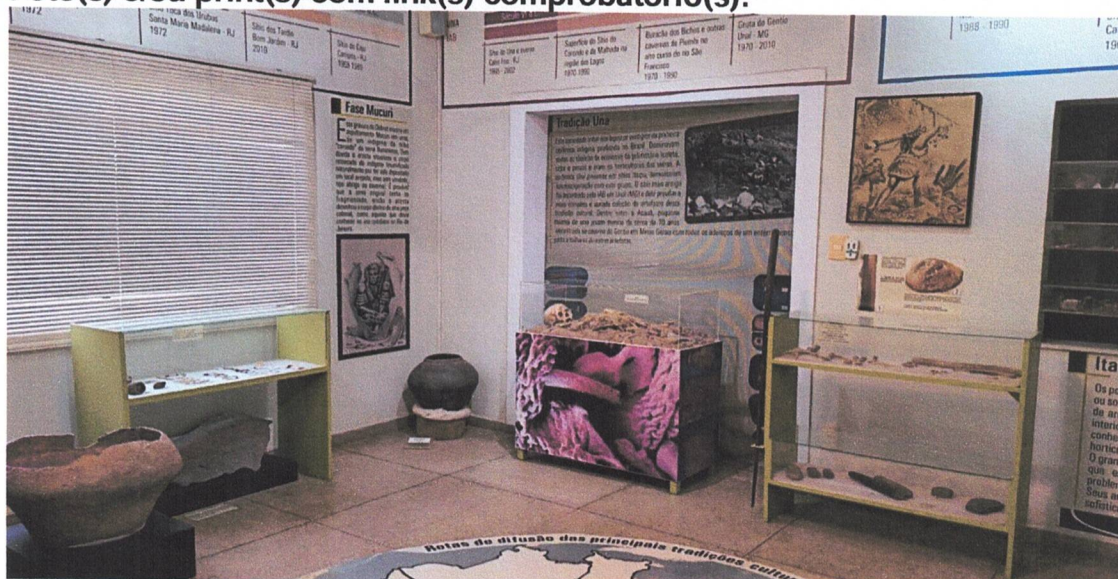
Imagem(s) e/ou burl(s) com texto(s) e/ou link(s) comprova(o)s:







Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



[Handwritten signature]



Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo Cep.: 26130-570